

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTO ANDRÉ

FORO DE SANTO ANDRÉ-1ª VARA CÍVEL

Avenida José Caballero, s/n - 2º Andar, Sala: 239., Centro - CEP 09040-

906, Fone: (11) 4435-6801, Santo André-SP - E-mail:

stoandre1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1027159-63.2015.8.26.0554**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Engestrauss Engenharia e Fundações Ltda e outros**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES (ARTIGO 36 DA LEI N. 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA-CNPJ 64.632.003/0001-20 e ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 07.657.545/0001-14, PROCESSO Nº 1027159.63.2015.8.26.0554.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R que pelo presente edital ficam convocados todos os credores das empresas ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA-CNPJ 64.632.003/0001-20 e ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ 07.657.545/0001-14, para, em o querendo, comparecerem e se reunirem em Assembléia-geral a ser realizada à Rua Augusta, 778, CEP 01413-100, Hotel Panamericano, na Cidade de São Paulo, no dia 27 de junho de 2018, às 10,30 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe (artigo 37 , § 2º da Lei n. 11.101/2005), computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 11 de julho de 2018, às 10,30 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembléia ora convocada, tem como objetivo a seguinte ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação apresentado pela devedora (artigo 35, I, " a" da Lei n. 11.101/2005); b) Constituição, em o querendo, do Comitê de Credores (artigo 35, I, "b" da Lei n. 11.101/2005). Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação juntado às fls. 398/463, dos autos digitais. FAZ SABER, também, a todos quantos queiram se fazer representar em referida assembléia, que o Administrador Judicial, Dr. Rubens Machioni Silva, receberá os documentos pertinentes (artigo 37, § 4º, da Lei n. 11.101/2005), até as 10,30 do dia 26 de junho de 2018 e artigo 37, §§ 5º e 6º, inciso I, primeira parte (Lei n. 11.101/2005) até o dia 13 de junho de 2018, via correio eletrônico, machionisilva@terra.com.br. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma e da lei e afixado por cópia no local de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**